

PORTARIA Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a correção dos valores das diárias dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Capitólio, nos termos do art. 17 da Resolução nº 28, de 15 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitólio – MG, DALMIR RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam corrigidos em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento) os valores das diárias devidas aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Capitólio – MG, conforme autorizado pelo art. 17 da Resolução nº 28, de 15 de julho de 2025, passando o Anexo I da referida Resolução, para fins de execução administrativa, a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I

Destino	Valores
Cidades em até 50km	R\$ 156,39
Cidades em até 150km	R\$ 469,17
Cidades distantes em mais de 150km e menos de 400km	R\$ 708,96
Belo Horizonte	R\$ 761,09
Brasília/DF	R\$ 1.251,12
Outras capitais	R\$ 1.042,60

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os valores atualizados constantes do Anexo I da Resolução nº 28, de 15 de julho

de 2025, ficando revogadas apenas as disposições administrativas internas em contrário.

Capitólio, 19 de janeiro de 2026.



DALMIR RODRIGUES

Vereador Presidente da CMC